PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Comenda Municipal do Mérito Servidor Público "Luiz Antônio Martins".

Artigo 1°- Fica concedido a Comenda Municipal do Mérito Servidor Público "Luiz Antônio Martins ao(a) servidor(a):

José Queiroz Filho

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025

MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656

Assinado de forma digital por MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656
Dados: 2025.09.17 15:04:04 -03'00'

Marcos da Costa García
Vereador

"COMENDA MUNICIPAL MÉRITO DO SERVIDOR PÚBLICO *Luiz Antônio Martins*"

Termo de Proposição de Candidato

Gabinete do Vereador: Marcos da Costa Garcia	
Servidor(a) Publico Indicado(a): José Queiroz Filho	
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Cataguases-MG
Local onde Trabalha/ Cargo de Ocupação: Prefeitura de Cataguases no Núcleo de Controle de Endemias exercendo a função de Agente de Endemias. Estou ativo no serviço público há 10 anos.	Tempo de atuação no Serviço Público: Estou ativo no serviço público há 10 anos.
Breve Relato dos méritos da indicação: Minha vida de servidor público é aquela que eu realmente pedi a Deus para exercer, pois faço o que gosto, é uma profissão muito boa de exercer pois nela não só protegemos a vida e a saúde da nossa população, como também fazemos grandes amizades por onde passamos. Enfim, eu só tenho a agradecer a Deus e fico muito feliz pela homenagem do Nobre Vereador Marcos Costa.	
Local e Data: Cataguases, 17 de Setembro de 2025.	Assinatura do Vereador: MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656 Assinado de forma digital por MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656 Dados: 2025.09.17 15:04:38 -03'00'







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN